



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 002/2018

JAIME DE ALMEIDA MIRA, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, da viabilidade de: ***“oferecer benefícios fiscais a empresários e ferramentas para o crescimento de microempreendedores, isentando as empresas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)”***.

JUSTIFICATIVA: Este vereador vendo as dificuldades que vem passando as empresas do nosso município de Fernão, com o pagamento elevado do IPTU, e com a crise financeira em que nosso país vem passando, juntamente com os municípios do nosso Estado, onde os empresários pagam uma carga tributária alta para manter suas empresas, e em Fernão o IPTU tem um valor expressivo que dificulta os ***microempreendedores*** em seu pagamento, face aos demais encargos pagos pelos empresários para manter suas empresas.

A presente propositura, em vista da dificuldade em que vem passando nossas empresas que estão instaladas em nosso município, visa a presente indicação a **Isenção de IPTU**, a fim de diminuir a carga de impostos pagas pelas empresas, bem como para que a administração municipal continua com o propósito de atrair novas empresas e consequentemente novos empregos aos fernãoenses.

E as Empresas industriais que se encontram hoje instaladas dentro ou fora do Distrito Industrial de Fernão, que ampliem de forma expressiva sua produção e gerem novos empregos, assim que passarem a receber incentivos fiscais e isenção de IPTU.

Hoje, na atual situação financeira que o nosso país vem atravessando, as empresas vem suportando uma carga tributária expressiva, sem contar com outros gastos para manter a própria sobrevivência da empresa, como todos nós sabemos os encargos sociais e as despesas com impostos não são poucos.

De acordo com a nova lei por parte do Executivo, que por ventura venha ser proposta para isentar as empresas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), certamente ajudará e muito as empresas, pois além de oferecer incentivo, a Prefeitura também tem realizado investimentos para garantir infraestrutura de qualidade no Distrito Industrial de nosso Município.

Nos últimos anos, Fernão tem implementado inúmeras políticas públicas para atrair mais empresas para o nosso Distrito Industrial, e com a isenção do IPTU, certamente atrairá ainda mais empresas para Fernão, tirando das



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

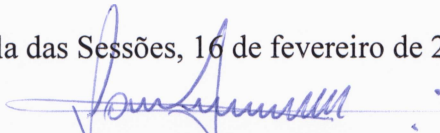
costas dos empresários essa carga tributária com o pagamento do IPTU das empresas já instaladas em nosso Município, gerando mais empregos para nossa população.

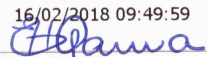
Esperamos que o Senhor Prefeito acolha a presente propositura, isentando as empresas do pagamento do IPTU que já se encontram instaladas em nosso Município, bem como as empresas que vierem doravante ser instaladas em nossa cidade, esperando que com a presente proposta possa transformar Fernão em um polo de desenvolvimento industrial.

Finalizando, as empresas industriais instaladas dentro ou fora do Distrito Industrial de Fernão, que ampliem de forma expressiva sua produção e gerem novos empregos, com incentivo com isenção de IPTU.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.


Jaime de Almeida Mira
Vereador

Câmara Municipal Fernão www.cmfernao.sp.gov.br  Protocolo N.º 0016-2018 Indicações 0002-2018 16/02/2018 09:49:59  Edna Huss Garcia
